



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.258, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar **ÁGUEDA COUTO MENDES E SILVA** ocupante da função pública gratificada de Vice-Diretor Escolar, Símbolo SFP-DE, a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº. 58, de 02 de março de 2009, lotada na Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de dezembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.258, de 29/12/2023 foi publicada na data de 29/12/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão